



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 380/2020, de 27 de agosto de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, considerando o que determina os incisos VI e XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade; CONSIDERANDO o que determina o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA; CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 161/2020 - PROPPG, de 20 de agosto de 2020, por meio do qual o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação solicita emissão de Portaria para o novo Coordenador e o Vice-Coordenador do Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0548/2018, de 31 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 29 de agosto de 2020, os servidores docentes Fabrício de Figueredo Oliveira e Ivan Mezzomo da função de Coordenador e Vice-Coordenador do Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, respectivamente.

Art. 2º Designar, a partir de 29 de agosto de 2020, os servidores docentes Fabrício de Figueredo Oliveira e Walter Martins Rodrigues para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador do Mestrado Profissional em Matemática - PROFMAT, respectivamente.

Art. 3º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador ora designados terá duração de dois anos, conforme art. 22 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Ufersa.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor